

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1186/2021

Campo Largo, 24 de junho de 2021

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao oficio nº 58/2021, e Indicação de Projeto de Lei nº 59/2021 dessa Egrégia Casa de Leis, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, acostado através do processo nº 16322/2021 à fl. 07.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Maurício Rivabem

Prefeito

Ilmo, Senhor

Luiz Scervenski

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Campo Largo - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

PARECER AMBIENTAL

fls. 07

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AUTOS nº: 16322/2021

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, através do Departamento de Planejamento e Gestão Ambiental, em atenção a Indicação de Projeto de Lei n.º 59/2021 que trata sobre a "instituição de campanha municipal para uso responsável e eficiente do consumo da água", no qual indica que caberá a esta municipalidade realizar ações de alusão ao consumo de água no dia 22 de março em que celebramos o Dia Mundial da Água, apresentamos os seguintes informações:

Indicamos a existência da Lei Municipal n.º 3264/2020 que "dispõe sobre a instituição do calendário de Comemorações Ambientais no Município de Campo Largo e dá outras providências", a qual é seguida pela Diretoria de Meio Ambiente para os trabalhos de educação ambiental. Nesta lei, são previstas 04 datas alusivas ao meio ambiente, a saber:

Dia da Água: 22 de março

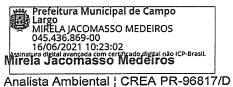
Semana do Meio Ambiente: semana de 05 de junho

Setembro Verde e Dia da Árvore: durante todo o mês

Dia do Rio: 24 de novembro

Desta forma, indicamos que os assuntos relacionados a consumo consciente já são tratados durante as datas acima citadas. Citamos especialmente que as campanhas relacionadas aos serviços de água e esgoto são bastante trabalhadas pela concessionária dos serviços Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, através de uma agenda unificada em todo o Paraná, em conjunto com os demais órgãos do Estado e Municípios atendidos pela concessionária.

Vistas ao Diretor da Diretoria de Meio Ambiente. Campo Largo, 16 de junho de 2021.



Prefeitura Municipal de Campo Largo JUARES PIANESSER CARVALHO 373.328.050-49 16/06/2021 10:31:39 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.